



**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

Trata o presente sobre IMPUGNAÇÃO e pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023 interposta tempestivamente através do Portal de Compras Públicas pelas empresas FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ nº 09.427.563/0001-35 e NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.733.345/0001-17, onde o objeto trata-se de Aquisição eventual e parcelada de FRALDAS DESCARTÁVEIS para pacientes cadastrados no sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência - GUD em atendimento à Resolução CIB/RS nº 080/2019, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS:**

Em suma, as manifestações das empresas tratam-se acerca de medidas constantes na descrição de alguns itens, mais especificamente, da medida da cintura de algumas fraldas.

**ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES:**

As solicitações foram encaminhadas à Secretaria solicitante, e ao analisar os pedidos foi verificado que, aceitar produtos com pequenas variações de medidas será mais vantajoso à administração, aumentando assim o número de empresas participantes e conseqüentemente a disputa pelo menor preço.

**JULGAMENTO**

Diante do acima exposto, DEFERE-SE à impugnação ao edital impetrado pela empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, e se esclarece a solicitação da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, incluindo a seguinte observação nos itens 01, 02, 03 e 04: "variação nas medidas da cintura das fraldas descartável geriátrica de 10cm, seja do tamanho mínimo e/ou tamanho máximo".

Com esta observação inclusa nos itens, altera-se a data de abertura do certame que deverá ser acompanhada através do Portal de Compras Públicas e/ou site do município.

São Francisco de Assis, 31 de julho de 2023

  
ALINE S. GONÇALVES GARIBALDI  
Pregoeira Eletrônica  
Portaria nº 932/2022





**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

Diante da manifestação da Pregoeira Eletrônica designada pela Portaria 932/2022 e Secretaria solicitante, acolho a decisão da pregoeira e manifestação da Secretaria de Saúde, RETIFICANDO O ANEXO I e ANEXO II do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023, baseado em impugnação e pedido de esclarecimento impetrado pelas empresas FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA e NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, respectivamente, passando a data de abertura do certame para o dia 14 de agosto de 2023.

São Francisco de Assis, 31 de julho de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI  
Prefeito Municipal

